



Aquarela Centro de Educação

Manual do Aluno e da Família e Normas Regimentais

Educação Infantil

Apresentação

Senhores Pais e Alunos,

Tendo em vista a demanda de nossa sociedade que está em constante evolução, o Aquarela Centro de Educação vem sempre buscando soluções e aperfeiçoamento de sua prática pedagógica. Mas a educação vai muito além das paredes de uma escola. Ela está inserida em um contexto de valores, de família e de escola, em que um não caminha sem o outro. Sem essa percepção, sem a comunhão dos nossos ideais e valores, tudo o que fizermos será em vão.

Para garantir nosso sucesso no bem-estar, na segurança, na aprendizagem e no crescimento de nossas crianças, almejando sempre que se tornem cidadãos do bem, apresentamos a vocês nossas normas de postura e condutas contidas em nosso regimento escolar e que deverão ser seguidas rigorosamente, sob pena de não alcançarmos nossos objetivos.

Agradecemos pela confiança que têm depositado em nosso trabalho!
Equipe Aquarela.

1. Horários de aula, entrada e saída dos alunos

Integral - 7h às 19h

Turno Diurno:

Início: 13h15min

Abertura do portão: 13h15min

Término: 17h45min

Abertura do portão: 17h40min

Na Educação Infantil, chegar atrasada ou sair mais cedo implica em perda pedagógica para a criança e quebra no ritmo da aula. Portanto, os responsáveis devem estar atentos aos horários.

A saída do aluno fora do horário estabelecido de aula deverá ser comunicada via agenda ou telefone, com antecedência.

A pontualidade no horário da saída é fundamental para garantir o bem-estar emocional da criança. A criança sente emocionalmente o atraso dos pais e sofre com isso. Além disso, as crianças não ficam com as professoras após as 18h, elas ficam no plantão, com monitoras e crianças de várias faixas etárias.

Ao aluno só será permitida sua saída da escola, se ele estiver acompanhado dos responsáveis legais ou por pessoa autorizada, no ato da matrícula, via agenda ou telefone.

Uma vez que houve a saída da criança ela não poderá retornar à escola.

Antes de 13h15min e após as 18h será cobrada taxa de hora extra, conforme tabela que se encontra na secretaria.

2. Condutas dos pais nos horários de entrada e saída dos alunos

- ❖ No horário de entrada, os pais acompanharão os alunos, somente, até a portaria;
- ❖ Evitar resolver questões na Secretaria e em outros setores da escola durante a entrada e saída dos alunos;
- ❖ No horário de saída é **expressamente proibido** pedir ao porteiro para chamar o aluno;
- ❖ **Uma vez que houve a saída da criança ela não poderá retornar à escola, pois esta ocorrência causa descontrole na portaria;**
- ❖ Não estacionar o carro em fila dupla, nem em acessos de garagem;
- ❖ Reduzir a velocidade nas proximidades da escola. Atenção redobrada no movimento das ruas, crianças estarão atravessando;
- ❖ Ser o mais breve possível, evitar conversas na portaria e arredores da escola, liberando a vaga para outro carro, além de evitar situações de perigo (assaltos, roubos, etc.).

3. Uniforme

❖ **Uso diário e obrigatório:**

- Blusa de manga curta ou comprida, oficiais do Aquarela (blusas de manga comprida que não sejam oficiais deverão ser vestidas por baixo da blusa oficial);
 - Vestido oficial do Aquarela;
 - Calça comprida, bermuda ou short-saia, oficiais do Aquarela (meia-calça ou legging deverão ser usadas por baixo dos shorts ou vestido oficiais);
 - Tênis e meia soquete.
- ❖ É obrigatório o uso do uniforme oficial diariamente, o qual deverá ser identificado com o nome do aluno no lado avesso, utilizando-se caneta própria para tecidos;
- ❖ **Peças coloridas, jeans, tamanco, sandália, chinelo, bota (de qualquer tipo), tênis de rodinhas, boné e outros acessórios que descaracterizarem o uniforme, não serão permitidos;**
- ❖ É obrigatório o uso do uniforme completo em excursões e passeios;
- ❖ Não será aceitável o uso de uniformes cortados, rasgados ou desfigurados;
- ❖ O tamanho do uniforme deve ser adequado ao físico da criança;
- ❖ O aluno que comparecer à escola sem o uniforme completo, poderá entrar na escola, entretanto, o responsável será comunicado para que providências sejam tomadas;
- ❖ O uso do tênis é indispensável na escola, principalmente, nas aulas de Educação Física, sem o qual o aluno não poderá participar.

4. Alimentação

- ❖ Como material de uso diário para o lanche, a criança deverá trazer uma toalha de mão, guardanapo de pano e um copo, devidamente identificados com o nome;
- ❖ Não é permitido o uso de garrafas ou qualquer vasilhame de vidro;
- ❖ Solicitamos cuidados na escolha da merenda. Dar preferência a frutas, sucos e outros alimentos nutritivos;
- ❖ Chips, pipoca industrializada, chocolate, refrigerante, bala, pirulito e goma de mascar **não são permitidos.**

5. Brinquedos e objetos pessoais

- ❖ O aluno poderá trazer à escola, somente, **um brinquedo marcado com o nome, no “Dia do Brinquedo”, às sextas-feiras**, e em datas especiais previamente informadas. Apenas brinquedos simples, resistentes, sem componentes eletrônicos facilmente danificáveis ou peças muito pequenas. **Não são permitidos** estojos de maquiagem, velotrol, patins, tênis de rodinhas, skates, bicicletas, eletrônicos e quaisquer tipos de brinquedos que incitem à violência (revólver, espada, metralhadora, etc.). A escola **não se responsabilizará** pelos mesmos em caso de extravio, perda ou danos;
- ❖ O aluno **não deverá** portar objetos, joias e adereços de valor sentimental ou monetário. A escola **não se responsabilizará** pelos mesmos em caso de extravio, perda ou danos;
- ❖ Celulares, Tablets, MP3 e outros, não são necessários ao ambiente escolar e sua utilização **não é permitida**. A escola não se responsabilizará pelo extravio, perda ou dano dos mesmos.

6. Horários especiais para crianças do integral

O lanche, banho e almoço serão oferecidos apenas aos alunos que chegarem nos seguintes horários:

- ❖ **Hora do lanche:** 8h e 30min
- ❖ **Hora do banho:** 8h
- ❖ **Atividade de Casa:** 9h
- ❖ **Hora do almoço:** Maternal 1, 2 e 3 - 11h15min; 1º e 2º Períodos – 12h
- ❖ **Após esses horários, os serviços serão automaticamente suspensos;**
- ❖ **Jantar:** sua solicitação e/ou cancelamento deverão ser feitos impreterivelmente até as 12h
- ❖ Os alunos do integral, com horário de chegada contratada para as 8h, deverão vir com roupa normal e trazer o uniforme para ser trocado na hora do banho;
- ❖ Os alunos do integral poderão trazer todo dia **UM** brinquedo **com nome**, no entanto, e só poderão brincar no período da manhã. À tarde o brinquedo será guardado na mochila;
- ❖ O lençol (dos alunos dos Maternais 1, 2 e 3) e a toalha de banho (de todos) deverão ser enviados para a escola às segundas-feiras e seguirão para casa toda sexta-feira, para que sejam trocados;
- ❖ Todos os pertences dos alunos deverão ser marcados com caneta para tecido ou caneta para retroprojeter. A escola **não se responsabilizará** pelos mesmos em caso de extravio, perda ou danos;

7. Comemoração de aniversário

- ❖ O aniversário poderá ser comemorado na escola, porém, a festa será apenas para a turma e professora. Não será permitida a entrada de pais e convidados;
- ❖ Os pais devem agendar a data com a secretária, via agenda ou telefone, com antecedência de 10 dias, que após verificar as disponibilidades, indicará os preparativos para a efetivação da comemoração;
- ❖ O lanche deverá ser o mais saudável possível. **Refrigerante não é permitido;**
- ❖ Quando houver aniversário na sala não é necessário trazer lanche;
- ❖ **Não será permitida decoração com balões.**

8. Cuidados pessoais e de saúde

- ❖ **Não será permitida** a entrada de crianças com doenças contagiosas tais como pneumonia, conjuntivite, estomatite, etc. Para a entrada ou retorno somente **com atestado médico** informando o fim da fase de contágio;
- ❖ Em caso de tratamento medicamentoso, os remédios deverão ser ministrados em casa, evitando-se ao máximo que este procedimento seja feito na escola. A professora só ministrará medicamento que for enviado, já dosado, em ampola própria, com a receita médica e orientação do mesmo por escrito na agenda;
- ❖ A escola só ministrará medicamentos (analgésicos e antitérmicos) em casos de emergência, após autorização da família, através de contato telefônico (a escola dispõe de Dipirona e Paracetamol);
- ❖ Caso o aluno apresente febre, ou qualquer alteração de saúde, na escola, os pais serão avisados e deverão buscá-lo imediatamente;
- ❖ O aluno **jamais** deverá trazer medicamentos em sua mochila, os mesmos deverão ser entregues na secretaria para que sejam ministrados por um adulto responsável.

9. Passeios e excursões

- ❖ Os passeios e excursões enriquecem os projetos desenvolvidos e fazem parte da proposta pedagógica da escola;
- ❖ **Não haverá** aula para o aluno que não participar da excursão programada;
- ❖ O aluno só poderá participar mediante pagamento e com autorização assinada pelo responsável;
- ❖ O uso do uniforme completo é obrigatório.

10. Normas básicas de condutas do aluno

- ❖ Manter sempre uma convivência pacífica, agradável e respeitosa com os colegas de sala, com os professores e demais funcionários da escola;
- ❖ Respeitar e acatar as orientações da equipe Aquarela;
- ❖ Manter um ambiente tranquilo e de atenção em sala de aula;

- ❖ Agir de acordo com os combinados de sua turma e com as normas disciplinares da escola;
- ❖ Usar diariamente o uniforme completo;
- ❖ Respeitar os horários de entrada, recreio e saída;
- ❖ Fazer com atenção e organização todas as atividades de casa;
- ❖ Entregar com pontualidade as atividades de casa;
- ❖ Não portar aparelho celular, tablet, MP3 ou similares, nas dependências da escola. O aluno que trazer qualquer desses objetos terá o mesmo retido, que será posteriormente devolvido aos pais;
- ❖ Cabe ao aluno zelar pelo patrimônio da escola. Em caso de danos propositais o aluno deverá arcar com o ônus relativo aos danos;
- ❖ Não se apropriar de objetos alheios;
- ❖ Não vale subir, nem descer, a rampa da quadra correndo. Isso também vale para os corredores e a escada;
- ❖ Não vale brincar de “lutinha”;

11. Atividades de casa - Apenas para Maternal III, 1º e 2º Períodos

As Atividades de Casa são parte fundamental da formação dos alunos, pois ajudam na fixação dos conteúdos trabalhados em sala; levantamento de dúvidas e preparação para entender melhor o conteúdo seguinte.

É muito importante que a criança adquira, desde muito cedo, o hábito de estudar. Por isso, é indispensável o cumprimento das Atividades de Casa, que devem ser feitas completas, com capricho e atenção, seguindo as orientações contidas nos cadernos. Isso não pode ser objeto de negociação entre pais e filhos, pois é obrigação do estudante. Mesmo em caso de doença, o aluno deverá, assim que reestabelecido, fazer as atividades perdidas.

É responsabilidade das famílias acompanhar e exigir que todas as atividades sejam realizadas com capricho e atenção. Na Educação Infantil, os alunos necessitam do acompanhamento de um adulto para orientá-los, tirar dúvidas e auxiliá-los na leitura e interpretação, porém, de forma alguma, o adulto deverá fazer a atividade para a criança.

❖ Quantidade de Atividade de Casa

- Maternal 3: todas as terças e quintas-feiras;
- 1º e 2º Período: todos os dias, exceto às sextas-feiras.

12. Regimento e Proposta Pedagógica

O Regimento e a Proposta Pedagógica do Aquarela se encontram para consulta no site (<http://www.aquarelaeduca.com.br/>) e na secretaria da escola.